

[Transparência](#)[Licitações](#)[Licitações - Pesquisa](#)

## Licitações

A Comissão de Licitações do TRT 19ª Região funciona no Prédio sede do Regional, na Av. da Paz, 2076 / Sala 603, 6º andar, Centro, Maceió/AL. Informações sobre procedimentos licitatórios podem ser obtidas através do telefone (082) 2121-8182.

Utilize o formulário abaixo para pesquisar nossos procedimentos licitatórios

Posição:

Tipo:

Ano:

Objeto:

Selecione

Pregão Eletrônico

2019

AR CONDICIONADO

[Consultar](#)

**Pregão Eletrônico nº  
14/2019**  
**Proc Adm: 00931**

Aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo split e janela e cortinas de ar para substituição, reposição de reserva técnica e nova VT de Coruripe.

24/04/2019, 10:00 h

[Edital Aviso De Licitação](#)  
[comprasNet.gov.br](#)

### ESCLARECIMENTOS

**Pedido de esclarecimento n.º 1:** Gentileza esclarecer se o mesmo será apenas para aquisição, ou se há instalação também. Desde já agradeço, e aguardo um retorno o quanto antes.

**RESPOSTA:** O objeto do pregão eletrônico 14/2019 não contempla a instalação, mas somente o registro de preços para futura e eventual aquisição de cortina de ar e aparelhos de ar condicionado tipo janela e split, conforme especificações constantes no item 5 do anexo I do edital.

**Pedido de esclarecimento n.º 2:** Venho por meio desta solicitar esclarecimentos sobre o Pregão em epigrafe, no tocante das instalações, uma vez que não estamos conseguindo visualizar se a aquisição será com ou sem instalação?. Sendo assim, gostaria desta informação por parte do setor responsável.

**RESPOSTA:** O objeto do pregão eletrônico 14/2019 não contempla a instalação, mas somente o registro de preços para futura e eventual aquisição de cortina de ar e aparelhos de ar condicionado tipo janela e split, conforme especificações constantes no item 5 do anexo I do edital.

**Pedido de esclarecimento n.º 3:** Ref. Pref. Pregão Eletrônico nº 14/2019. Prezados Senhores, Gostaríamos de saber se existe uma quantidade mínima e máxima para aquisição de cada item referente ao pregão acima citado.

**RESPOSTA:** O registro de preços de que trata o pregão eletrônico n.º 14/2019 foi precedido de adequado planejamento, definindo-se as quantidades máximas em face da real demanda do TRT 19 nos quantitativos constantes no item 6 do Termo de Referência, Anexo I, do Edital. Muito embora a definição de quantitativos mínimos para cada item torne o registro de preços mais atrativo para a disputa, preferimos, por cautela, abster-nos de dimensioná-los, por razões orçamentárias para o corrente exercício. O que há de concreto é que a administração fará de imediato a aquisição de 13 splits para atender a nova Vara do Trabalho de Coruripe/AL, sendo 2 splits de 12.000, 3 splits de 18.000, 6 splits de 24.000 e 2 splits de 36.000. As demais aquisições dependerão da demanda para substituições dos aparelhos.

**Pedido de esclarecimento n.º 4:** Boa tarde, CPL. Gostaria de saber se o Pregão Eletrônico nº 14/2019 - abertura: 24/04/2019 às 10h - Aquisição de Cortinas de Ar e Aparelhos de ar condicionado tipo JANELA e SPLIT. é COM ou SEM INSTALAÇÃO. Desde já agradeço!

**RESPOSTA:** O objeto do pregão eletrônico 14/2019 não contempla a instalação, mas somente o registro de preços para futura e eventual aquisição de cortina de ar e aparelhos de ar condicionado tipo janela e split, conforme especificações constantes no item 5 do anexo I do edital.

**Pedido de esclarecimento n.º 5:** Bom dia!! Solicito valores referências para verificar viabilidade de participação no

certame.

**RESPOSTA:** Bom dia. Os valores de referência encontram-se no item 6 do Termo de Referência - Anexo I do EDITAL - Disponível em [http://asp1.trt19.jus.br/docspdf/licita/LICITACAO\\_20190404102324124.pdf](http://asp1.trt19.jus.br/docspdf/licita/LICITACAO_20190404102324124.pdf) - Att Valter Silva - Pregoeiro.

**Pedido de esclarecimento n.º 6:** Pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico 14/2019. - Ocorre que para o ITEM 09 está sendo solicitado: "AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO, CAPACIDADE 60.000 BTUS, CONDENSADORA COM VENTILAÇÃO VERTICAL." - Ocorre que a única marca disponível no mercado que possui a fabricação na capacidade de 60.000 Btus é a marca ELGIN, porém a condensadora possui VENTILAÇÃO HORIZONTAL e com a Largura de 0,97m. - Para atendê-los mais próximo à capacidade solicitada e com a ventilação vertical, terá que ser a marca CARRIER, porém a capacidade é de 58.000 Btus, inferior ao que está sendo solicitado, mas possui condensadora com ventilação vertical. - Para o referido Item 09, poderá ser ofertado/entregue o equipamento com a capacidade de 58.000 Btus com Descarga Vertical ou poderá ser ofertado o equipamento com a capacidade de 60.000 Btus com a Descarga Horizontal com 0,97m de Largura?

**RESPOSTA:** Para os esclarecimentos solicitados quanto ao condicionador de ar tipo Split, ciclo frio, modelo piso/teto, compressor scroll, 380 volts trifásico, capacidade de 60.000 BTUs. **ADMITIMOS A VARIAÇÃO DE 6% PARA MAIS OU PARA MENOS NA CAPACIDADE**, conforme ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS constante no Termo de Referência (Anexo I do EDITAL pp. 30-31), disponível para consulta em [http://asp1.trt19.jus.br/docspdf/licita/LICITACAO\\_20190404102324124.pdf](http://asp1.trt19.jus.br/docspdf/licita/LICITACAO_20190404102324124.pdf) - Att Valter Silva - Pregoeiro.